

ATA 08/2023

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se de forma híbrida no Auditório do CIA e por videoconferência os seguintes membros do Colegiado: Bruno Meira Soares, Daiane Dias, Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Marcelo de Godoi, Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior, Jean Lucas de Oliveira Arias e Juliane Natália Lima da Silva. Como convidados: Angelita Manke Barcellos e Felipe Kessler.

1º Assunto - Prorrogação de qualificações - Prof. Felipe Kessler: O Professor Bruno Meira informa que a solicitação do Professor Felipe Kessler está relacionada com o pedido de prorrogação de prazo da discente Daniele Gomes Müller, o qual passou na última reunião do colegiado e nessa última reunião não havia uma clareza sobre os prazos da Daniele porque ela havia entrado em licença maternidade e o programa estava com os prazos desatualizados. A decisão da última reunião foi esclarecer os prazos com a discente e sabendo dos prazos iria ser discutida novamente a situação da Daniele.

O Professor Bruno explica que há uma situação com relação ao prazo de qualificação e a perda de bolsas, que são coisas diferentes mas que estão relacionadas. Se o aluno não prestar o exame de qualificação no prazo, pode vir a perder a bolsa, isso está nas normas que regem o programa. Ao mesmo tempo, a prorrogação do exame de qualificação é uma situação que o colegiado aprova ou não. Recentemente, houveram situações de alunos que fizeram a solicitação de prorrogação do exame de qualificação e após a análise do colegiado, não foi concedida para que o aluno não perdesse a bolsa. A discente Daniele foi avisada dessas situações, mas não foi tomada nenhuma decisão até o momento. A decisão seria tomada hoje. O Professor Bruno leu a solicitação de revisão da norma do PPGQTA feita pelo professor Felipe Kessler, onde uma das possibilidades de perda de bolsa é "não qualificar nos prazos na norma estabelecida pelo programa". Na solicitação do professor Felipe Kessler ele ainda informa que ao não realizar a qualificação no tempo certo, o aluno perde a bolsa e defende que quando há uma solicitação de prorrogação de prazo, esta solicitação é realizada no sentido de pedir permissão ao colegiado que se estenda o prazo de qualificação e defende que o discente não possa perder a bolsa por ter qualificado fora do prazo pois foi concedida a extensão pelo colegiado do programa e que se caso o colegiado conceda a extensão do prazo de qualificação e mesmo assim o estudante seja penalizado com o cancelamento automático da bolsa, não há sentido nesse pedido de extensão do prazo de qualificação.

A Professora Daiane Dias pede para deixar registrado em ata que há um erro na escrita dessa norma que rege o PPGQTA sobre a prorrogação dos prazos para defesa de qualificação, onde pode ser interpretado que o aluno está solicitando essa prorrogação para que não perca a bolsa, quando na verdade a prorrogação da qualificação é para que o aluno qualifique dentro do prazo, são coisas diferentes. **Votação:** O Prof Bruno encaminhou que "Os pedidos de prorrogação de prazo de qualificação, quando aceitos, implicarão em um novo prazo de qualificação sem a perda da bolsa". A votação obteve 3 votos a favor e 2 votos contra, sendo os votos contra da Professora Daiane Dias e do Professor Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior.

2º assunto: Votação sobre a prorrogação do prazo de qualificação da discente Daniele Gomes Müller: 4 votos a favor e 1 contra.

2º Assunto - Portaria nº 133 da CAPES, de 10 de julho de 2023 que trata sobre o acúmulo de bolsas (em especial o art. 3º): O Prof Bruno explica que a CAPES lançou nova portaria e que os PPGs terão que criar as suas próprias normas de acúmulos de bolsas com atividades remuneradas. Bruno explica que a PROPESP emitiu portaria com algumas prioridades de situações, caso exista o acúmulo e que sugere que o acúmulo de bolsas ocorra somente quando não houver aluno no programa sem bolsa e com dedicação exclusiva. Tito comenta que seria interessante incluir como prioridade o aluno que esteja liberado de suas atividades profissionais. Foi discutida a situação de ingresso de aluno no programa sem bolsas disponíveis, e que poderiam ser retiradas as bolsas acumuladas de quem acumula. Daiane sugere realizar

uma consulta com a procuradoria federal da FURG sobre o assunto. Bruno encaminha que pelo adiantado da hora, que a discussão seja complementada em outras reuniões ordinária e extraordinárias.

A reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos.

Afonso Svenson Bortolas
Estagiário

Prof. Dr. Bruno Meira Soares
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental